



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
TRIBUNAL DO NORTE Estado do Paraná

PLE 19/2014

Em, 19 / 03 / 2014N.º 6934 Pág. 08

LEI 2.443, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 30.000,00 (Trinta mil reais), destinados a atender dotação orçamentária fonte livre, não constante no orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS ESPECIAIS		
09.003.18.000.0000.0.000 -	GESTÃO AMBIENTAL		
09.003.18.604.0000.0.000 -	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		
09.003.18.604.0028.0.000 -	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E URBANO		
09.003.18.604.0028.2.137 -	MANUTENÇÃO DO PROJETO DE CONTROLE DE ZOONOSES		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais.....	01000	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2014 a 2017, o Projeto discriminado abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
18.000.0000.0.000 -	GESTÃO AMBIENTAL
18.604.0000.0.000 -	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
18.604.0029.0.000 -	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E URBANO
18.604.0029.2.137 -	MANUTENÇÃO DO PROJETO DE CONTROLE DE ZOONOSES

Art. 3º Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a cancelar parcial e/ou total dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.003.18.604.0028.2.137 -	Manutenção do Projeto de Controle de Zoonoses		
449051.00.00 362 -	Obras e Instalações.....	01000	15.000,00
09.003.18.604.0028.2.137 -	Manutenção do Projeto de Controle de Zoonoses		
449052.00.00 363 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	15.000,00
TOTAL			30.000,00

Art.4º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (18/3/2014).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal